

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201600044002852

DE: 22/12/2016

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade

PARECER CEE/CEP N. 58/2019**I - HISTÓRICO**

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião Siqueira, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 21.652711/0001-10, localizado na Avenida Alexandre de Moraes, N. 450, Setor Parque Amazônia, em Goiânia/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho o recredenciamento e a autorização do curso Técnico em Contabilidade/EaD, pertencente ao eixo Tecnológico Gestão de Negócios.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fls. 2;
- Plano de Curso, fls. 3/44;
- Justificativa e Objetivos do Curso, fl. 5/17;
- Requisitos de Acesso e Perfil de Conclusão, fl. 18;
- Matriz Curricular e Ementas, fls. 19/30;
- Estratégias Pedagógicas, fls. 31/32
- Critérios e Procedimentos de avaliação da aprendizagem, fl.34/36;
- Descrição do Espaço Físico, fls. 36/40
- Croqui do Prédio, fl. 41;
- Regimento Escolar, fls. 45/74;



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002852

DE: 22/12/2016

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade

- Termo de Adesão ao Pronatec, fls. 75/76;
- Parecer CEE/Pleno n. 0007/2016, fls. 77/79;
- Lei N. 18931/2015, fls. 80/82;
- Resolução CEE/CEP N. 42/2014, fls. 83/84;
- CNPJ sob o N. 85/86;
- Numeração Predial, fl. 87;
- Termo de cessão de uso, fls. 88/92;
- Croqui do Prédio, fls. 93/94;
- Declaração consignando-se que há corpo docente para atender ao curso, fl. 95;
- Inventário, fls. 97/101;
- Despacho, fls. 102;
- Diligência e Pré Análise Processual, fls. 103/109;
- Resposta da Diligência, fls. 110/113;
- Protocolo de solicitação do alvará da vigilância sanitária, fls. 116/117;
- Relação do acervo, fls. 119/122;
- Proposta Pedagógica, fls. 123/195;
- Pré – Análise Processual, fls. 197/198;
- Termo de Compromisso, Portaria e Despacho, fls. 199/203;



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002852

DE: 22/12/2016

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade

- Resolução CEE/CEP N. 56/2018, fls. 204/207;
- Ficha de Aproveitamento Individual, fls. 208/246;
- Diários de Classe, fls. 247/290;
- Frequência de alunos do curso Técnico em Contabilidade, fls. 291/308;
- Memorial descritivo emitido pelo Corpo de Bombeiros, fls. 310/312.
- Relatório Técnico produzido pela comissão de Especialistas, fls. 313/331.
- E-mail de envio do Relatório Técnico das Especialistas, fls. 332.

II – ANÁLISE

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira foi recredenciado por meio da Resolução CEE/CEP 19/2015, com vigência até 31/12/2017 e autorizada a SED abrir vagas para o Curso Técnico em Contabilidade por meio do Parecer CEE/CEP 007/2016.

Foi anexada aos autos uma justificativa acerca da emissão do alvará da vigilância sanitária, informando que Servidor do Órgão não pode emitir o referido alvará em virtude da falta de CNPJ da Unidade de ensino.

Os Gestores dos ITEGOSS esclareceram que os CNPJ usados para os ITEGOS são da mantenedora, Secretaria de Desenvolvimento/SED.

Com o advento da Lei N.18.931 de 08 de julho de 2015, foram criados e denominados os Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGOS.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002852

DE: 22/12/2016

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade

Foi analisada a documentação acostada aos autos e o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelas especialistas Alanny Oliveira Pinto Cardoso e Alessandro Caetano Neves, que emitiram nota 2,50 para a Instituição e curso.

a) Da Estrutura Física

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião Siqueira – ITEGOSS possui 6 (seis) salas de aula, sala de professores, cantina, sala de atendimento extraclasse, área de convivência, sala de supervisão pedagógica, auditório, biblioteca, sala de supervisão de integração, área de circulação, 4 (quatro) laboratórios de informática e sanitários. Todos os ambientes estão devidamente mobiliados para os fins a que se destinam.

Segundo a Comissão de Especialistas as condições de acessibilidade aos alunos são limitadas, pois, observaram a ausência de rampas de acesso na entrada da instituição e de piso tátil. Perceberam que os banheiros para deficiente físicos estavam desativados na ocasião da visita.

b) Estrutura Tecnológica

O ITEGOSS dispõe de materiais e equipamentos tecnológicos como: TV, um aparelho de DVD, Projetor de Multimídia, impressoras, computadores, uma mesa de som.

c) Do Laboratório de informática:

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião Siqueira conta com 4 (quatro) laboratórios de informática, destes 2 (dois) contam com 20 (vinte) computadores cada, um com 10 (dez) computadores.

A Comissão Avaliadora entende que os laboratórios são suficientes para atender ao curso, inclusive nas aulas presenciais, embora não tenha condições para atender PNEs.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002852

DE: 22/12/2016

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade

d) Da Biblioteca e Acervo

O ITEGOSS conta com biblioteca mobiliada e um acervo de 2.793 exemplares, embora para o curso em tela existam 75 títulos.

A Comissão de Especialistas entende que o número de títulos é suficiente para atender ao curso.

e) Do corpo técnico e docente

O corpo docente é composto por quatro professores que atuam conforme área de sua formação. Mas, os Gestores informam que a seleção de profissionais é realizada conforme cronograma de execução do curso com os editais publicados no sítio da Secretaria de Desenvolvimento.

Conforme o relatório da Comissão de Especialistas

f) Dos Requisitos de acesso

Constituem requisitos necessários para o ingresso no curso o candidato deverá passar no processo seletivo, ter idade mínima de 18 anos completos e conclusão do Ensino médio Regular e/ ou equivalente ou pelo menos, está cursando o 3º ano do ensino médio.

Na Unidade ITEGO, haverá um professor regente para o componente curricular, um supervisor de eixo e o apoio às atividades acadêmicas e administrativas. A coordenação geral do curso fica a cargo da SED.

g) Número de Vagas

Consta dos autos que os Gestores pretendem oferecer 180 (cento e oitenta) vagas anuais, distribuídas em seis turmas de 30 alunos cada.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002852

DE: 22/12/2016

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade

h) Do Plano de Curso

O curso será organizado em módulos sequenciais com carga horária total de 910 horas sem previsão de estágio supervisionado.

i) Do perfil de conclusão

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Contabilidade. Há uma correlação entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

j) Da organização curricular:

O Curso Técnico em Contabilidade, que será oferecido pelo ITEGO Sebastião de Siqueira atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e está estruturado em três módulos, contemplando competências, habilidades e bibliografias básicas e complementares.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Contabilidade/EaD é de 910 horas, sendo 30% presencial, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com 330h teórico-práticas, sendo 264h a distância e 66h presenciais, com terminalidade ocupacional para Auxiliar Administrativo, sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com 255h horas teórico-práticas, sendo 204h a distância e 51h presenciais, com terminalidade ocupacional em Auxiliar de Faturamento, sendo pré-requisito para o Módulo III.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002852

DE: 22/12/2016

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade

- **Módulo III** – com 325h teórico-práticas, sendo 85 a distância e 65h presenciais, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Contabilidade.

k) Estratégias Metodológicas

Há informações nos autos de que o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Leo Lince do Carmo Almeida é o responsável para coordenar os cursos a distancia em Goiás, por meio da Rede ITEGO.

O curso será organizado por etapas, distribuídas em componentes curriculares, disponibilizados na plataforma Moodle com acesso por meio do link: www.ead.go.gov.br e cadastro de login e senha de acesso individual.

Segundo relatório técnico produzido pela Comissão de Especialistas, as atividades práticas e avaliativas são realizadas aos sábados cumprindo a carga horária de 20%, cumprindo o cronograma do curso EaD.

Insta esclarecer que a carga horária estabelecida de 20% presenciais está em desacordo com a legislação estadual que trata sobre educação a distância em Goiás, especialmente no Art. 15, da Instrução Normativa 1/2012, que estabelece:

“(…)

Art. 15, a carga horária obrigatória para os momentos presenciais obedece aos critérios abaixo:

- a) Os cursos na área de saúde requerem um mínimo de 50% de atividades presenciais (...).*
- b) Os demais cursos podem ter um mínimo de 30% e o máximo de 50% de atividades presenciais, dependendo da natureza tecnológica do curso e do perfil profissional de conclusão*

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N: 201600044002852

DE: 22/12/2016

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade

definido no projeto pedagógico de cada curso para a articulação entre a teoria e a prática, vinculando a teoria às atividades práticas ou experimentais.

(...)"

l) Do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

m) Sugestões da Comissão de Especialistas

- a) Intensificar as formas de controle de evasão dos alunos com ações didáticas e pedagógicas.
- b) Implantar no laboratório de informática, bancadas adaptadas para cadeirantes.
- c) Apresentar os alvarás da Vigilância Sanitária e Certificado do Corpo de Bombeiros.

III – VOTO





CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002852

DE: 22/12/2016

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade

Após análise dos documentos nos autos e Relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Validar os atos pedagógicos regulares realizados pelo Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião Siqueira, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 21.652711/0001-10, localizado na Avenida Alexandre de Morais, N. 450, Setor Parque Amazônia, em Goiânia/GO, na oferta do Curso Técnico de Contabilidade/EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, até a presente data.**
- **Recredenciar o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião Siqueira, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 21.652711/0001-10, localizado na Avenida Alexandre de Morais, N. 450, Setor Parque Amazônia, em Goiânia/GO, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio até 31 de dezembro de 2022.**
- **Autorização o Curso Técnico em Contabilidade até 31 de dezembro de 2022, ofertado pelo o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião Siqueira, de Goiânia/GO, com 180 vagas anuais e que essas sejam agrupadas em turmas de, no máximo, 40 alunos.**
- **Aprovar o Plano de Curso do Técnico de Contabilidade/EaD, com 910h, desta, sendo 30% presenciais e a seguinte saída intermediária:**
 - **Auxiliar Administrativo com 330h teórico-práticas, sendo 264h a distância e 66h presenciais.**
 - **Auxiliar de Faturamento com 255h teórico-práticas, sendo 204h a distância e 51h presenciais.**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201600044002852

DE: 22/12/2016

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Contabilidade

- Determinar que a Instituição providencie melhorias imediatas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações.
- Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- Determinar seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: " Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/95 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em
Goiânia, aos 26 do mês de abril de 2019.

Orestes dos Reis Souto

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>58/2019</u>
GOIÂNIA, <u>26</u> de <u>abril</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE